

INDICAÇÃO Nº 010/2026

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Obras, seja realizada duas vezes na semana a coleta de lixo do distrito de Cajazeiras..

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o aumento populacional do distrito, a coleta necessita ser duas vezes na semana, pois fica acúmulo de lixos por vários dias próximo as residências, causando odor, insetos e com grande risco de contaminação aos que reside e trafegam naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 04 de fevereiro de 2026.

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vereador(a) - Autor(a)

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço:
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000/2015



(88) Whatsapp
9 82280244